

ATO Nº 028,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.  
**Publicado no DOE nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publicação do Edital n.º 22/2014, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOE n.º 4.058,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** Laércio Fontes de Oliveira, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Goiatins – TO.

**Art. 2º REMOVER** Margarete Moura da Cruz, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Araguaína – TO.

**Art. 3º** Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral